



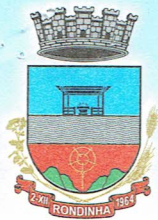
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:		
0501-15-452-0112-2015 – LIMPEZA PUBLICA		
2015 – LIMPEZA PUBLICA		
3171700000000000 1500 – RATEIO PELA PAR – CR. 49951.0		35.000,00
3371700000000000 1500 – RATEIO PELA PAR – CR. 49959.5		1.000,00
3371700000000000 1501 – RATEIO PELA PAR – CR. 49973.0		1.000,00
4471700000000000 1500 – RATEIO PELA PAR – CR. 49965.0		251.000,00
0501-26-782-0170-2198 – PAVIMENTAÇÃO RURAL		
2198 – PAVIMENTAÇÃO RURAL		
3390300000000000 1500 – MATERIAL DE CONSUMO – CR. 50007.0		1.000,00
3390360000000000 1500 – OUTROS SER. TERC. PF – CR. 50115.8		1.000,00
3390390000000000 1500 – OUTROS SER. DE TERC. PJ – CR. 50201.4		1.000,00
4490510000000000 1500 – OBRAS E INSTALAÇÕES – CR. 49987.0		280.000,00
0605-13-392-0101-2039 – OFICINAS CULTURAIS/LEI PAULO GUSTAVO		
2039 – OFICINAS CULTURAIS/LEI PAULO GUSTAVO		
3350430000000000 1716 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CR. 50347.9		50.000,00
3390310000000000 1716 – PREMIAÇÃO CULTURAL AR. CR. 50359.2		600,00
3390360000000000 1716 – OUTROS SER. TERC. PF – CR. 50376.2		110,54
3390390000000000 1716 – OUTROS SER. DE TERC. PJ – CR. 50461.0		100,00
3390480000000000 1716 – OUTROS AUX. FINANCEIROS CR. 50597.8		13.000,00
TOTAL		634.810,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superavit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 571.000,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Reais) no Vínculo: 1500, Superavit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) no Vínculo: 1501, Auxílio/Convênios no valor de R\$ 63.810,54 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Dez Reais e Quatro Centavos) no Vínculo: 1716.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501-15-452-0112-2015-317170-337170(v:1500) - 337170(v:1501) - 447170), referente recurso de adesão e mensalidade ao Consorcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública CONIGEPU, para destinação da coleta de lixo, (0501-26-782-0170-2198-339030-339036-339039-449051 V:1500) referente recursos destinados a pavimentação da área rural, (0605-13-392-0101-2039-339030-339031-339032-339033-339034-339036-339039-449051-449052 V: 1716) referente Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 destinada a implementação de ações e projetos culturais.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE AGOSTO
DE 2023.


NEREI PERGHER

Prefeito Municipal em Exercício